



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA 450/2011-GP

Dispõe sobre a alteração do feriado do dia do advogado deste corrente ano, bem como a modificação do expediente no dia 11 de agosto de 2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLII, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

Considerando que a Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral – ASSEJERN programou, previamente, evento em homenagem ao dia dos pais a ser realizado às 16h do dia 11 de agosto de 2011, objetivando a melhoria da qualidade de vida dos servidores;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, excepcionalmente, o feriado do dia 11 de agosto de 2011, dia do advogado, previsto no art. 106, IV, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, para a sexta-feira, dia 12 de agosto de 2011.

Art. 2º. Determinar que o expediente na Secretaria deste Tribunal, no dia 11 de agosto de 2011 do corrente ano (quinta-feira), seja cumprido das 08h:00min às 15h:00min.

Art. 3º. Estabelecer que os prazos processuais obedecerão ao disposto no art. 124, § 5º, I e II, do Regimento Interno deste Regional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal, 29 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN